

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 13

Brasília-DF, 01 de abril de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 646, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU nº 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **ROBSON NASCIMENTO CALDAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1577395, em exercício da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 01/04/2016, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&

id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0041686 e o código CRC 54CAF67D

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 645, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 2.066, de 15 de outubro de 2013, ao servidor **ROBSON NASCIMENTO CALDAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1577395, a partir de 31 de março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 01/04/2016, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0041683 e o código CRC E0CE7A23

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 647, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 343, de 06 de fevereiro de 2015, à servidora TATIANA BRANDÃO FAGUNDES LIMA, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE 2050643, a partir de 14 de março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 01/04/2016, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0041814 e o código CRC 6883727E

2) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATO DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 74 do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria CGU n.º 570, de 11 de maio 2007 e, ainda, considerando a necessidade de alterar a nomenclatura e de atualizar as atribuições das Coordenações-Gerais vinculadas à Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle; **RESOLVE:**

Art. 1º A Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação passa a ser denominada de Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CGPLAM.

Parágrafo único. Compete à Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação:

I – coordenar a elaboração e a revisão do planejamento tático e operacional da SFC;

II - acompanhar e monitorar a execução do plano operacional pelas unidades da SFC e Unidades Regionais da CGU;

III – coordenar o processo de avaliação de risco para auxiliar o planejamento da execução das auditorias;

IV – coordenar o processo de elaboração de indicadores e metas referentes às atividades de auditoria;

V - avaliar os resultados dos indicadores referentes às atividades de auditoria;

VI – coordenar o processo de contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes das atividades de auditoria;

VII - propor, divulgar e manter atualizados os manuais pertinentes à área de atuação; e

VIII - exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º A Coordenação-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade passa a ser denominada de Coordenação-Geral de Técnicas e Procedimentos - CGTEP.

Parágrafo único. Compete à Coordenação-Geral de Técnicas e Procedimentos:

I – definir os métodos e as técnicas que serão utilizados nas auditorias;

II – orientar a composição, revisão e homologação de relatórios de auditoria;

III - orientar os procedimentos relativos ao monitoramento de recomendações junto aos órgãos e entidades auditados;

IV - elaborar procedimentos transversais aplicáveis às auditorias;

V - orientar o processo de elaboração de procedimentos específicos aplicáveis às auditorias;

VI - cooperar com as unidades integrantes do Sistema de Controle Interno e as Auditorias Internas do Poder Executivo Federal relativamente aos métodos e procedimentos de auditoria;

VII - coordenar as ações destinadas a promover a orientação normativa e supervisão técnica das Auditorias Internas do Poder Executivo Federal;

VIII - supervisionar e orientar a aplicação de técnicas estatísticas relacionadas ao processo de auditoria;

IX – estabelecer e avaliar o fluxo de trabalhos de auditoria no âmbito de cada linha de atuação da SFC;

X - propor, divulgar e manter atualizados os manuais pertinentes à área de atuação; e

XI - exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º A Coordenação-Geral de Operações Especiais passa a ser denominada de Coordenação-Geral de Prospecção e Inovação - CGPRI.

Parágrafo único. Compete à Coordenação-Geral de Prospecção e Inovação:

I – prospectar soluções de Tecnologia da Informação que suportem as atividades de auditoria e controle interno;

II – gerenciar o desenvolvimento e a manutenção das soluções de Tecnologia da Informação que dão suporte às atividades de auditoria e controle interno;

III - promover a interlocução das demais unidades da SFC com a Diretoria de Sistemas de Informação e a Diretoria de Informações Estratégicas;

IV – consolidar, sistematizar e disseminar informações gerenciais relativas às atividades de auditoria e controle interno;

V - dar suporte às demais unidades da SFC no que concerne ao uso das soluções de Tecnologia da Informação relacionadas às atividades de auditoria e controle interno;

VI - propor, divulgar e manter atualizados os manuais pertinentes à área de atuação; e

VII - realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º A Coordenação-Geral de Recursos Externos passa a ser denominada de Coordenação-Geral de Auditoria de Recursos Externos e Gestão da Qualidade - CGREQ.

Parágrafo único. Compete à Coordenação-Geral de Auditoria de Recursos Externos e Gestão da Qualidade:

I – coordenar as atividades relativas à gestão da qualidade inerente ao processo de auditoria no âmbito da SFC e Unidades Regionais da CGU;

II - coordenar e orientar tecnicamente as unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal quanto ao processo de auditoria sobre projetos de financiamento externo e de cooperação técnica internacional;

III – realizar a interlocução junto aos organismos internacionais e órgãos governamentais no que se refere a auditorias de projetos de financiamento externo e de cooperação técnica internacional;

IV – coordenar, no âmbito da SFC, o processo de capacitação e certificação em temas de auditoria e controle interno, em benefício dos servidores da SFC e das Unidades Regionais da CGU;

V – coordenar as iniciativas de capacitação promovidas pelas unidades da SFC e pelas Unidades Regionais da CGU, no âmbito do programa “Capacita”.

VI - propor, divulgar e manter atualizados os manuais pertinentes à área de atuação; e

VII - exercer outras atividades correlatas.

Art. 5º Ficam alteradas a nomenclatura e/ou a sigla das seguintes Coordenações-Gerais vinculadas às Diretorias de Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno, constantes do Anexo I da Ordem de Serviço nº 07, de 18 de março de 2016, publicada no Boletim Interno nº 11, de mesma data.

I - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Turismo e Esporte – CGTES; e

II - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional – CGINTE.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

3) CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 894, de 5 de maio de 2010, e o inciso II do § 2º do artigo 1º da Portaria nº 2.726, de 7 de dezembro de 2012, resolve:

PORTARIA

Nº 3236, DE 29 DE MARÇO DE 2016

DISPENSAR

MARCIO PACHECO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Coordenador do Núcleo de Ações de Correição – NACOR/SP.

DESIGNAR

CYNTIA GRAZIELLA TIROLI, Analista de Finanças e Controle, Coordenadora do Núcleo de Ações de Correição – NACOR, no âmbito da Controladoria-Regional da União no Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pela servidora, relativamente aos assuntos objetos da designação ora conferida.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o inciso VIII, artigo 15, do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; os artigos 43, inciso VII, e 81, inciso VI, da Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto nos artigos 22 e 23 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, **RESOLVE:**

PORTARIA

N.º 3240, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Art. 1º. Aprovar e divulgar o planejamento das Inspeções Correcionais a serem realizadas por esta Corregedoria-Geral da União no exercício de 2016, conforme relação contida no Anexo I.

Art. 2º Determinar que as unidades coordenadoras dos trabalhos de campo procedam ao cadastramento das informações básicas das inspeções de 2016 (tais como NUP, unidade inspecionada, período e equipe previstos) no Sistema de Gestão de Informações – SGI até o dia 29 de abril de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nº	Corregedoria Setorial	Órgão/Entidade a ser inspecionado	Município-UF	Coordenação
1	Corregedoria Setorial da Área de Desenvolvimento Agrário	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Pará - INCRA/PA	Belém-PA	SETORIAL
2	Corregedoria Setorial da Área de Integração Nacional	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	Fortaleza-CE	NACOR/CE
3	Corregedoria Setorial da Área de Educação	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA	Salvador-BA	NACOR/BA
4	Corregedoria Setorial das Áreas de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Turismo	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	Rio de Janeiro-RJ	NACOR/RJ

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 183, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/01/2008 a 24/01/2013, ao(à) servidor(a) **AGOSTINHO ROCHA JÚNIOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0995008, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **02/05/2016 a 31/05/2016**, para participar do curso de Gestão de Obras, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100024/2016-68).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033943 e o código CRC C2CC4C6C

Referência: Processo nº 00210.100024/2016-68

SEI nº 0033943

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 16/03/2016 14:13:01.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 159, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/01/2005 a 17/01/2010, ao servidor **ALEXANDRE CHAVES PEREZ FILHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483028, em exercício na CGU-Regional no Estado de Pernambuco, no período de 29/04/2016 a 27/07/2016, para participar dos cursos Gestão de Obras - Engenharia e Construção, Licitação e Contratos Administrativos e Tecnologia da Construção - Engenharia e Construção, na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO S/A (Processo nº 00215.100036/2015-61).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0029948 e o código CRC 944CB9CF

Referência: Processo nº 00215.100036/2015-61

SEI nº 0029948

Criado por [crstinakg](#), versão 7 por [fabriciasm](#) em 09/03/2016 11:10:54.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 169, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **ANDRE DE MOURA TEIXEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537137, em exercício na DSSAU/DS/SFC, no período de 02/05/2016 a 30/06/2016, para participar dos cursos "O Sistema de Saúde Pública no Brasil" e "Auditoria em Sistemas de Saúde", ambos na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO SA (Processo nº 00190.100116/2016-23).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0030619 e o código CRC 5B5D2A33

Referência: Processo nº 00190.100116/2016-23

SEI nº 0030619

Criado por [crstinakg](#), versão 4 por [fabriciasm](#) em 09/03/2016 11:16:39.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 201, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar o Curso da Licença para Capacitação concedida ao servidor CARLOS PORTO JUNIOR, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 12029220, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, por intermédio da Portaria Nº 68, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada no Boletim Interno nº 07, de 19 de fevereiro de 2016, de Orçamento e Gerenciamento de Obras Civas para ENGENHARIA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PERÍCIA, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. - ME (Processo nº 00206.100005/2016-09).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 30/03/2016, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0039436 e o código CRC 48D24A96

Referência: Processo nº 00206.100005/2016-09

SEI nº 0039436

Criado por [cristinakg](#), versão 11 por [cristinakg](#) em 29/03/2016 12:40:17.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 162, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/07/2007 a 14/07/2012, ao(à) servidor(a) **CARLOS ROBERTO RUCHIGA CORRÊA FILHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1576021, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/05/2016 a 30/05/2016**, para participar do curso de Sistemas Construtivos, Planejamento e Gerenciamento de Obras e Projetos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00222.100009/2016-81).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRA DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0030021 e o código CRC FD6FF5D2

Referência: Processo nº 00222.100009/2016-81

SEI nº 0030021

Criado por [anabcv](#), versão 4 por [anabcv](#) em 08/03/2016 12:26:49.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 150, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **DASO TEIXEIRA COIMBRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537367, em exercício na CRG/CORAS/CSAS, no período de **10/05/2016 a 08/06/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica – Direito Administrativo – Agências Reguladoras e Executivas, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00190.100721/2016-02).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0029021 e o código CRC 76E5E53A

Referência: Processo nº 00190.100721/2016-02

SEI nº 0029021

Criado por [cirohg](#), versão 3 por [cirohg](#) em 04/03/2016 14:41:49.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 173, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/07/2006 a 29/07/2011, ao(à) servidor(a) **DEBORA IONARA RODRIGUES DE MELO**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1543136, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **02/05/2016 a 31/05/2016**, para participar do curso de DIREITO ADMINISTRATIVO- LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00219.100008/2016-95).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0031222 e o código CRC ADBFA4F7

Referência: Processo nº 00219.100008/2016-95

SEI nº 0031222

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 09/03/2016 16:19:51.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 199, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar o Curso da Licença para Capacitação concedida ao(à) servidor(a) **FÁBIO FERNANDES MASSARO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1200648, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 134 de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 10 de 11 de março de 2016, de Orçamento e Gerenciamento de Obras Civas para Engenharia - Projetos Imobiliários Urbanos - da Concepção à Entrega da Obra, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00223.100001/2016-12).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 29/03/2016, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0038906 e o código CRC 0C172AEE

Referência: Processo nº 00223.100001/2016-12

SEI nº 0038906

Criado por [anabcv](#), versão 5 por [anabcv](#) em 28/03/2016 16:23:58.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 161, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/04/2008 a 22/04/2013, ao(à) servidor(a) **FÁTIMA REGINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE TAUFICK**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1623198, em exercício Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **25/04/2016 a 24/05/2016**, para participar do curso de Teoria Geral das Provas e Prova em Espécie em Direito Processual Penal, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/A Ltda - ME (Processo nº 00214.100002/2016-68).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0030006 e o código CRC AC43CFB8

Referência: Processo nº 00214.100002/2016-68

SEI nº 0030006

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 08/03/2016 09:11:00.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 171, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/07/2010 a 15/07/2015, ao(à) servidor(a) **GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 3146205, em exercício na Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de **02/05/2016 a 31/05/2016**, para Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós Graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública, no Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (Processo nº 00190.101730/2016-11).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0031196 e o código CRC C915FE99

Referência: Processo nº 00190.101730/2016-11

SEI nº 0031196

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [anabcv](#) em 09/03/2016 15:57:47.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 149, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/09/2006 a 28/09/2011, ao servidor GIOVANNI GUIMARÃES BARBOZA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339789, em exercício na CGU-Regional/Rio de Janeiro, no período de 30/04/2016 a 29/05/2016, para participar do curso de PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, na modalidade à distância, no PORTAL DA EDUCAÇÃO S/A (Processo nº 00218.100001/2016-83).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0028748 e o código CRC 55223D01

Referência: Processo nº 00218.100001/2016-83

SEI nº 0028748

Criado por [cristinakg](#), versão 4 por [fabriciasm](#) em 09/03/2016 10:43:51.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 148, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/05/2007 a 14/05/2012, ao servidor **LEONARDO JORGE SALES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1466998, em exercício na CGODP/DIE/SE, no período de 18/04/2016 a 02/06/2016, para participar da ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, na modalidade à distância, na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (Processo nº 00190.100864/2016-14).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0028125 e o código CRC 7782A9FD

Referência: Processo nº 00190.100864/2016-14

SEI nº 0028125

Criado por [crstinakg](#), versão 7 por [fabriciasm](#) em 09/03/2016 10:21:18.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 185, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2006 a 03/07/2011, ao(à) servidor(a) **LUIZ CARLOS FARIA DE JESUS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1336994, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **03/05/2016 a 31/07/2016**, para participar dos cursos de Orçamentos e Obras de Construção Civil, Tecnologias na Construção Civil, Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00208.100017/2016-13).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033968 e o código CRC FD1902B7

Referência: Processo nº 00208.100017/2016-13

SEI nº 0033968

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 16/03/2016 10:40:06.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 164, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/05/2006 a 25/05/2011, ao(à) servidor(a) **MAGNO SILVA DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1325493, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **06/05/2016 a 04/06/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Financeiro - Orçamento Público e Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00214.100010/2015-23).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0030035 e o código CRC 7DD5E7E8

Referência: Processo nº 00214.100010/2015-23

SEI nº 0030035

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 08/03/2016 09:30:09.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 186, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/12/2009 a 03/02/2015, ao(à) servidor(a) **MARIA CRISTINA TEIXEIRA FIGUEIREDO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0093237, em exercício na Coordenação-Geral de Operações Especiais - DCOPE/DC/SFC, no período de **16/05/2016 a 14/06/2016**, para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Servidores Públicos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.100982/2016-14).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033977 e o código CRC 8F44B4EB

Referência: Processo nº 00190.100982/2016-14

SEI nº 0033977

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 16/03/2016 10:46:26.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 158, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/07/2007 a 25/07/2012, à servidora **MICHELLE SIBILA ELISIO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1355540, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no período de 22/04/2016 a 31/05/2016, para participar dos cursos de Auditoria de Contas Médicas e de Gestão Hospitalar - Gestão de Custos e da Qualidade, na modalidade à distância, no Portal da Educação S.A. e na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME, respectivamente (Processo nº 00217.100003/2016-82).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de Gestão Interna, em 28/03/2016, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0029872 e o código CRC F4BEBF3A

Referência: Processo nº 00217.100003/2016-82

SEI nº 0029872

Criado por [crstinakg](#), versão 6 por [crstinakg](#) em 07/03/2016 17:05:32.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 188, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/06/2008 a 31/05/2013, ao(à) servidor(a) **OSMAR FEITOZA DO NASCIMENTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282657, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **30/05/2016 a 28/07/2016**, para participar do curso de Convênios da Administração Pública - Características e Prestação de Contas, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00205.100005/2016-19).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033996 e o código CRC D17C85E7

Referência: Processo nº 00205.100005/2016-19

SEI nº 0033996

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 16/03/2016 10:56:52.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 163, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao(à) servidor(a) **RAFAEL OLIVEIRA PRADO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538552, em exercício na Corregedoria Setorial da Área de Transportes - CSAT/CORIN/CRG, no período de **27/04/2016 a 25/06/2016**, para participar dos cursos de Licitações e Contratos e Direito Penal, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.100602/2015-61).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0030028 e o código CRC B69EE68F

Referência: Processo nº 00190.100602/2015-61

SEI nº 0030028

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 08/03/2016 09:24:14.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 184, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/07/2009 a 24/07/2014, ao(à) servidor(a) **RAMON LUNARDI CAMPOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1143594, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **02/05/2016 a 31/05/2016**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00210.100025/2016-11).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033955 e o código CRC 672F4756

Referência: Processo nº 00210.100025/2016-11

SEI nº 0033955

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 16/03/2016 10:33:09.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 153, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 29/06/2015, ao servidor **REINALDO FERREIRA RAMIRO**, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE n.º 1795317, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no período de 03/05/2016 a 01/06/2016, para participar do curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL S/S LTDA. - ME (Processo nº 00213.100002/2016-78).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0029209 e o código CRC D808466B

Referência: Processo nº 00213.100002/2016-78

SEI nº 0029209

Criado por [crstinakg](#), versão 5 por [crstinakg](#) em 04/03/2016 16:42:51.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 165, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao(à) servidor(a) **RENATA REIS LACERDA VALADAO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1536361, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **03/05/2016 a 01/06/2016**, para participar do curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00208.100002/2016-47).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0030045 e o código CRC F9BC19AE

Referência: Processo nº 00208.100002/2016-47

SEI nº 0030045

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 08/03/2016 09:35:55.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 182, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 16/01/2015, ao(à) servidor(a) **ROBERTO QUINTELA FORTES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483097, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **02/05/2016 a 31/05/2016**, para participar do curso de Orçamento de Obras de Construção Civil, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00225.100014/2016-63).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033925 e o código CRC 0E2BA464

Referência: Processo nº 00225.100014/2016-63

SEI nº 0033925

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 16/03/2016 10:03:08.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 187, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/09/2009 a 26/09/2014, ao(à) servidor(a) **SAVIO LUIZ PEREIRA NASCIMENTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1728961, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **30/05/2016 a 28/06/2016**, para participar do curso de Diagramação, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00208.100024/2016-15).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 28/03/2016, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033991 e o código CRC B606B4EB

Referência: Processo nº 00208.100024/2016-15

SEI nº 0033991

Criado por [anabcv](#), versão 2 por [anabcv](#) em 16/03/2016 10:51:31.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 200, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar o Curso da Licença para Capacitação concedida ao servidor **SERGIO MAURICIO STABILI DA SILVA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 999568, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da PORTARIA Nº 141, DE 01 DE MARÇO DE 2016, publicada no Boletim Interno nº 10, de 11 de março de 2016, de Orçamento e Gerenciamento de Obras Civas para Planejamento e Acompanhamento de Obras Civas por Arquitetos, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº00220.100001/2016-34).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 30/03/2016, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0039007 e o código CRC A2BFF155

Referência: Processo nº 00220.100001/2016-34

SEI nº 0039007

Criado por [crstinakg](#), versão 8 por [crstinakg](#) em 30/03/2016 14:30:44.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO COORDENADOR-GERAL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 605, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias do servidor **MARCOS GERHARDT LINDENMAYER**, matrícula SIAPE nº 1979604, relativas ao exercício de 2015, ficando os 13(treze) dias relativos ao período de 25 de abril a 07 de maio de 2016, consignados para o período de 27 de maio a 08 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 29/03/2016, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0038400 e o código CRC FAE56DFD

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0038400

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 24/03/2016 17:31:25.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 606, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor MARCOS GERHARDT LINDENMAYER, matrícula SIAPE nº 1979604, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 26 de janeiro de 2016, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 25 de abril a 05 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 29/03/2016, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0038402 e o código CRC AAE6C4E2

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0038402

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 24/03/2016 17:39:34.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 621, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora VERUSKA DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 1437779, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 27 de março de 2016, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 08 a 16 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 29/03/2016, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0039204 e o código CRC EF774610

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0039204

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 29/03/2016 09:32:23.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 622, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor LUIZ EDUARDO BEZERRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1483496, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 29 de março de 2016, ficando os 15(quinze) dias restantes marcados para o período de 27 de abril a 11 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 29/03/2016, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0039232 e o código CRC 1BF0F326

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0039232

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 29/03/2016 09:48:07.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 623, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor MOISES BEN HUR SOUSA SEIFFERT SIMÕES, matrícula SIAPE nº 2122298, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 29 de março de 2016, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 06 a 14 de abril de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 29/03/2016, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0039245 e o código CRC 213A6C84

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0039245

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 29/03/2016 09:57:59.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 624, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor EULER JULIO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1281429, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 29 de março de 2016, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 18 a 28 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 29/03/2016, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0039270 e o código CRC 245FF454

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0039270

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 29/03/2016 10:17:06.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 625, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor CLAUDIO MARCIO VALENCA PASCOAL, matrícula SIAPE nº 1538433, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 29 de março de 2016, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 22 de novembro a 02 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 29/03/2016, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0039279 e o código CRC 086970A6

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0039279

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 29/03/2016 10:34:41.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 660, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias da servidora CIBELY PELEGRINO CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2332541, relativas ao exercício de 2015, ficando os 08 (oito) dias relativos ao período de 04 a 11 de abril de 2016, consignados para o período de 18 a 25 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 01/04/2016, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0042338 e o código CRC 9741B4E0

Referência: Processo nº 00190.100548/2015-53

SEI nº 0042338

Criado por [carlosala](#), versão 2 por [carlosala](#) em 01/04/2016 16:19:24.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 13

EDVON PIRES NOGUEIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 01 de abril de 2016

LEONEL ALVES DE MELO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos